

SCHULZ S/A

Companhia de Capital Aberto

Código CVM nº 1466-4

CNPJ nº 84.693.183/0001-68

NIRE 42300008486

JOINVILLE (SC)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 14 de agosto de 2012. HORÁRIO: 17:00 horas. LOCAL: Sede da Companhia, à Rua Dona Francisca nº 6901, em Joinville (SC). PRESIDÊNCIA: Waldir Carlos Schulz. SECRETÁRIO: Ovandi Rosenstock QUÓRUM: Superior ao legalmente exigido ORDEM DO DIA: **Autorização de pagamento de dividendos sob a forma de juros sobre capital próprio** – O Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembléia Geral, em conformidade com o disposto no art. 33 do Estatuto Social, autoriza o pagamento de dividendos em forma de juros sobre o capital próprio, relativos aos resultados já apurados até 30/06/2012, no valor bruto total de **R\$ 3.502.160,28** (três milhões, quinhentos e dois mil, cento e sessenta reais e vinte e oito centavos), correspondente a **R\$ 0,0571** (valor bruto) e **R\$ 0,0485** (valor líquido) por ação preferencial; e a **R\$ 0,0519** (valor bruto) e **R\$ 0,0441** (valor líquido) por ação ordinária, considerando o quantitativo de ações existentes à época da operação acima proposta e aprovada. Esses juros sobre o capital próprio, conforme o art. 33 do Estatuto Social e art. 9º da Lei nº 9.249/95, serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório que vier a ser aprovado na AGO que se realizar em 2013. O crédito correspondente será efetuado nos registros contábeis da Sociedade em 14/08/2012 devendo o pagamento ocorrer sem atualização monetária até 04/10/2012, com base na posição acionária de 14/08/2012, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 9º, da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas que sejam, comprovadamente, imunes ou isentos, que receberão pelo valor bruto. As ações passarão a ser negociadas “ex-juros sobre capital

próprio”, a partir de 15/08/2012, inclusive, ficando a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação da presente deliberação. Nada mais. A presente ata foi lida e aprovada pelos Senhores Conselheiros presentes, cujas assinaturas se acham lançadas abaixo. Joinville/SC, 14 de agosto de 2012.

Waldir Carlos Schulz
Presidente

Ovandi Rosenstock
Vice-Presidente e Secretário

Gert Heinz Schulz

Mário Krüger

Plínio J. A. Bueno

Daniel Vaz Rodarte

Norberto Schwartz